



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Limpeza urbana que realize a devida limpeza (varrição e capina) nos bairros pertencentes a região do São José.

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Limpeza urbana que realize a devida limpeza (varrição e capina) nos bairros pertencentes a região do São José.

**Justificação:** Esse pedido se faz necessário no intuito de manter um ambiente saudável e seguro para os moradores. A acumulação de sujeira e vegetação excessiva pode gerar problemas de saúde pública e comprometer a qualidade de vida da comunidade. A providência visa garantir a limpeza e a estética urbana, promovendo um espaço mais agradável para todos os cidadãos.

Sala de sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Fabinho Fonseca**

**Vereador**